



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.122, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do “Sr. Thomaz Rodrigues Alckmin.”

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o **Sr. Thomaz Rodrigues Alckmin** filho do Excelentíssimo Doutor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e 1ª Dama Lu Alckmin, estimados por todos os Brasileiros;

CONSIDERANDO, que o falecido **Sr. Thomaz**, mantinha estreita relação com nossa cidade de Tatuí, onde deixa inúmeros Amigos;

CONSIDERANDO, que foi piloto profissional de Aeronave, e sempre atendeu a todos com dedicação e presteza, fazendo muitos amigos e admiradores;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

CONSIDERANDO, finalmente que diante de todo o exposto, esta Municipalidade não poderia deixar de prestar esta singela homenagem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do **Sr. Thomaz Rodrigues Alckmin**, ocorrido no dia 02 de Abril de 2.015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de Abril de 2.015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL